



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 64/2022

DE 11 DE MARÇO DE 2022.

“Aprova, *ad referendum* da Plenária do CBH Preto e Paraibuna, a autorização para a participação do Presidente Wilson Acácio nas reuniões ordinárias, extraordinárias e demais atividades do Fórum Mineiro dos Comitês de Bacias Hidrográficas - FMCBH”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 27 do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “ad referendum” da plenária;

Considerando o disposto no inciso II do art. 66, da Portaria IGAM nº 60/2019, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a representar o comitê em evento; e

Considerando que em 25 de novembro de 2021, o Presidente Wilson Acácio foi eleito Coordenador Geral do FMCBH para o biênio 2022-2023.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* da próxima plenária do CBH Preto e Paraibuna, a autorização para a participação do Presidente Wilson Acácio nas reuniões ordinárias, extraordinárias e demais atividades do Fórum Mineiro dos Comitês de Bacias Hidrográficas – FMCBH.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

Juiz de Fora, 11 de março de 2022.


WILSON GUILHERME ACÁCIO
Presidente



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel: [\(32\) 3692-9271](tel:(32)3692-9271)
E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com